

RUMO S.A
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE 413.000.19886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 22 de março de 2022, às 18:00 horas, por conferência telefônica, conforme dispõe o Artigo 24, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 23, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presenças:** Os membros do Conselho de Administração indicados no item 6 abaixo.
4. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Melo, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária.
5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes e ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos:
 - 5.1. Aprovar a assinatura do *“Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que entre si celebraram a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Rumo Malha Sul S.A. – RMS para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de cargas”* e do *“ Termo de Cessão de Uso, A Título Oneroso, de Bens Imóveis, que entre si celebram o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a concessionária Rumo Malha Sul, mediante a interveniência da Agência Nacional De Transportes Terrestres - ANTT”*, documentos estes que visam formalizar a extinção do contrato de arrendamento existente entre a Rumo Malha Sul S.A. e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para transferir a propriedade de bens móveis à Rumo Malha Sul, nos termos dos documentos disponibilizados publicamente pela ANTT.
 - 5.1.1. Autorizar a Diretoria da Companhia e de suas controladas a praticar todos os atos necessários relativos às matérias ora deliberadas, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer instrumentos hábeis à formalização da referida aprovação, incluindo, mas não se limitando, a contratação das respectivas garantias contratualmente previstas e necessárias durante a vigência do contrato (incluindo, se necessário, a outorga de garantia corporativa da Companhia), bem como todas as demais providências necessárias para a formalização e o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pela Rumo Malha Sul S.A..
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:)

Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. Conselheiros: Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães, como Vice-Presidente; Maria Rita de Carvalho Drummond; Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Marcelo Eduardo Martins; Riccardo Arduini, Marcos Sawaya Jank, Janet Drysdale e Maria Carolina Lacerda Ferreira.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Beatriz Primon de Orneles Cereza
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUMO S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05650764930	